

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Fundamentação Legal: 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 011/2019

Termo Aditivo nº 139/2020

TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75, com sede na Rua Augusto Nunes Corrêa, nº 245, Jardim Terras de Santo Antônio, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329, e-mail: construtorahgb@construtorahgb.com.br, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 2706-5, Conta Corrente nº 105.787-1**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, brasileiro, sócio administrador, nascido aos 26/02/1995, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.032.160-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.549.728-09, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329, e-mail: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TROCA DO GESTOR DO CONTRATO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de fls. 853, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 854, fica alterado o gestor do presente contrato nº 011/2019 da seguinte forma:

De:

Servidor: JOÃO LADISLAU PINTO, RG nº 16.421.697 - SSP/SP e do CPF nº 046.572.148-61, Cargo de Assessor Secretário.

Para:

Servidor: AURÉLIO PALAVÉRI ZAMARO, portador da cédula de identidade RG nº 22.687.338-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 259.967.508-13, cargo Engenheiro Agrimensor, lotado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 02 de JULHO de 2020.

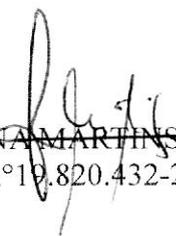


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

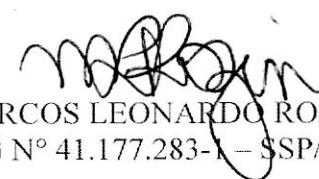


CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP
CNPJ nº 16.898.251/0001-75

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1432/2018
Protocolo nº 3161/2018
Concorrência Pública nº 20/2018
Fundamentação Legal: 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato nº 011/2019
Termo Aditivo nº 139/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.
Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL NO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 02 de JULHO de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Fundamentação Legal: 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 011/2019

Termo Aditivo nº 139/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL NO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 02 de JULHO de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: GUILHERME HENRIQUE BUENO - sócio administrador
RG nº 40.032.160-9
CPF: 415.549.728-09
Data de nascimento: 26/02/1995
Telefone: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000.
E-mail institucional: construtorahgb@construtorahgb.com.br
E-mail pessoal: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP

CNPJ Nº: 16.898.251/0001-75

REQUISIÇÃO Nº 1432/2018

PROCESSO ADM. Nº 3161/2020

CONTRATO Nº: 011/2019

TERMO ADITIVO Nº 139/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL NO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

VALOR: R\$ 2.217.450,93 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 02 de JULHO de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal